

Para empresas no **SIMPLES NACIONAL** (Sistema e-CAC / PGDAS).

PASSO A PASSO para

- (1) **Baixar os arquivos financeiros** do CNPJ no sistema da Receita Federal (**e-CAC / PGDAS**),
- (2) **Nomear** os arquivos;

Sumário

1. Quais são (i) os arquivos solicitados pelo(s) Banco(s), (ii) a forma de assinar os documentos e (iii) e como nomear os arquivos.
2. Qual sistema e como extrair os arquivos no sistema da RECEITA.

1. Quais são (i) os arquivos solicitados pelo(s) Banco(s), (ii) a forma de assinar os documentos e (iii) e como nomear os arquivos.

1.1. Simples Nacional, que **emitem** balanços:

1.1.1. **Enviar** Demonstrativos Contábeis dos últimos 3 anos (Ex. **2022, 2023 e 2024**), Balanço Patrimonial + DRE **assinados** pelo **representante legal e contador**, com **assinaturas digitais**. Nesse caso, deverá ser assinado com **e-CPF** com certificação ICP Brasil (**Lembrar do passo a passo para assinaturas no formato ICP em PDF aceito pelo Banco**). Não serão aceitas assinaturas pelo e-CNPJ.

Assinando digitalmente, recomendamos realizar a verificação pelo link validar.iti.gov.br para conferir a validade das assinaturas, evitando a devolutiva dos documentos (apenas consultar, não encaminhar relatório).

Esse documento deve estar em formato PDF, compactado em um único arquivo, e renomeados como ex. "**Balanço22**", "**Balanço23**" e "**Balanço24**".

1.1.2. **Enviar** o Extrato do Simples Nacional (PGDAS) constando faturamentos dos últimos 12 meses, incluindo o último mês disponível. **Esse documento deve estar em formato PDF e renomeado para "PGDAS". O passo a passo para emitir este arquivo está descrito adiante neste arquivo.**

O documento PGDAS tem a aparência abaixo:



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

1.2. Simples Nacional, que **NÃO emitem** balanços:

1.2.1. Preencher e assinar o **Formulário de Informações Gerenciais - FIG** > [MODELO FIG](#). *

O formulário deverá ser preenchido com as informações dos **últimos 12 meses**, e conter **assinaturas** do **representante legal** e do **contador**, com **assinaturas digitais**. Nesse caso, deverá ser assinado com **e-CPF** com certificação ICP Brasil. Não serão aceitas assinaturas pelo CNPJ.

Assinando digitalmente, recomendamos realizar a verificação pelo [link validar.iti.gov.br](http://link.validar.iti.gov.br) para conferir a validade das assinaturas, evitando a devolutiva dos documentos (apenas consultar, não encaminhar relatório).

Esse documento deve estar em formato PDF e renomeado como "**FIG**".

1.2.2. Enviar o Extrato do Simples Nacional (PGDAS) constando faturamentos dos últimos 12 meses, incluindo o último mês disponível.

Esse documento deve estar em formato PDF e renomeado para "**PGDAS**".

Documento tem a aparência abaixo:



Programa Gerador do Documento de Arrecadação
do Simples Nacional - Declaratório

2. Qual sistema e como extrair os arquivos no sistema da RECEITA.

2.1. Instalar o certificado digital da empresa no PC/Computador/Notebook.

2.2. Entrar com o certificado digital da empresa no portal e-CAC da receita federal, abaixo link para acesso:

Receita Federal

eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter Conta GovBr com nível de confiabilidade Prata ou Ouro).

Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

- durante o período das 8:00 às 18:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 18 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

ACESSO GOVBR.

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com **govbr**

Saiba mais sobre GOVBR.

Link: https://sso.acesso.gov.br/login?client_id=cav.receita.fazenda.gov.br&authorization_id=1931d134f75



Identifique-se no gov.br com:

- ☑ Número do CPF

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

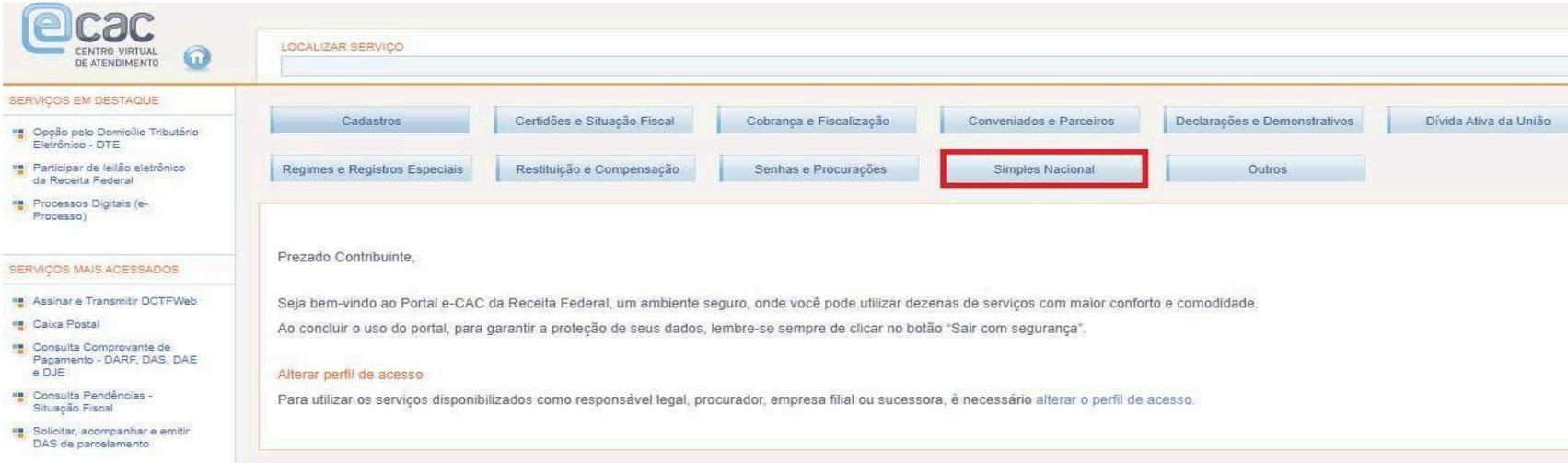
CPF

Continuar

Outras opções de identificação:

- ☑ Login com seu banco SUA CONTA SERÁ PREZADA
- ☑ Login com QR code
- ☑ Seu certificado digital 
- ☑ Seu certificado digital em nuvem

2.3. Após entrar no ambiente do e-CAC, fazer o seguinte caminho:



@cac
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Participar de leilão eletrônico da Receita Federal
- Processos Digitais (e-Processo)

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Assinar e Transmitir DCTFWeb
- Caixa Postal
- Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE
- Consulta Pendências - Situação Fiscal
- Solicitar, acompanhar e emitir DAS de parcelamento

Cadastros Certidões e Situação Fiscal Cobrança e Fiscalização Conveniados e Parceiros Declarações e Demonstrativos Dívida Ativa da União

Regimes e Registros Especiais Restituição e Compensação Senhas e Procurações **Simplex Nacional** Outros

Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".

[Alterar perfil de acesso](#)

Para utilizar os serviços disponibilizados como responsável legal, procurador, empresa filial ou sucessora, é necessário alterar o perfil de acesso.

@cac
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso | Você tem novas mensagens

SERVIÇOS EM DESTAQUE

- Opção pelo Domicílio Tributário Eletrônico - DTE
- Participar de leilão eletrônico da Receita Federal
- Processos Digitais (e-Processo)

SERVIÇOS MAIS ACESSADOS

- Assinar e Transmitir DCTFWeb
- Caixa Postal
- Consulta Comprovante de Pagamento - DARF, DAS, DAE e DJE
- Consulta Pendências - Situação Fiscal

Cadastros | Certidões e Situação Fiscal | Cobrança e Fiscalização | Convênios e Parceiros | Declarações e Demonstrativos

Dívida Ativa da União | Legislação e Processo | Pagamentos e Parcelamentos | Regimes e Registros Especiais | Restituição e Compensação

Senhas e Procurações | **Simple Nacional** | Outros

Simple Nacional

Cálculo e Declaração (Simei)

- Consulta Declaração do Microempreendedor Individual
- PGMEI - Programa Gerador do MEI

Cálculo e Declaração (Simple Nacional)

- Consulta de Declaração do Simple Nacional
- Emissão de DAS Avulso
- PGDAS-D e Defis 2018**

Compensação e Restituição (Simple e Simei)

Desenquadramento (Simei)

@cac
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

PGDAS-D 2018

CNPJ da Matriz [REDACTED] | **Nome Empresarial** [REDACTED]

Declarar Mensal

Declarar/Retificar

Gerar DAS

Consultar Declarações

2.4. Selecione o ano que deseja emitir o PGDAS.



Declarar/Retificar

Gerar DAS

> Consultar Declarações

> Consultar Declarações

Ano-calendário: 2023  Consultar Exibindo dados das declarações de 2024.

PA 01/2024

Declaração

Após selecionar o período, deverá imprimir o documento (DECLARAÇÃO), nela constará as informações de todo o período selecionado.

Inclusive deverá constar os faturamentos dos últimos **12 meses**, incluindo o último mês disponível.



Operação	Declaração						Nº DAS	T
	Nº Declaração	Data/hora Transmissão	Recibo	Declaração	Malha	MAED		
Declaração Original	67983494202312001	08/01/2024 08:22:13		 				
Geração de DAS							07202400898653595	0
Geração de DAS							07202401915369975	1

O extrato do Simples Nacional (PGDAS) deve estar em formato PDF e renomeado como "**PGDAS**".

Não é necessário o envio do RECIBO, apenas a DECLARAÇÃO.